



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.032

de 06 / 09 / 2005

Processo nº: 44.661

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.088

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Concede ao Sr. EDUARDO SANTOS PALHARES o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se.

Almanfide
Diretor

20/09/2005



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ns. 02
Proc. 44 664

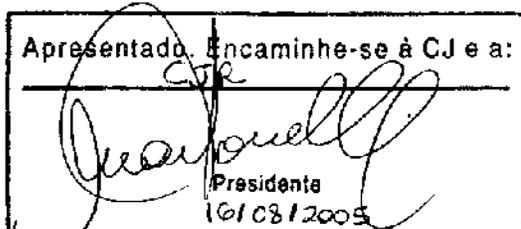
Matéria: PDL nº. 1.088	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Alleanhedi</i> Diretora Legislativa 11/08/2005	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 12/13				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Alleanhedi</i> Diretora Legislativa 12/08/2005	Designo o Vereador: <i>AVOEA</i> Presidente <i>16/08/05</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator <i>16/08/05</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PP 160/05

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLADO) 11/AGO/05 09:01 044661



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.088

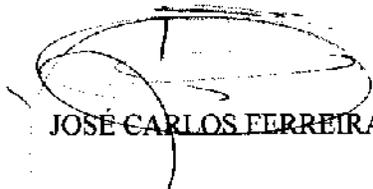
(José Carlos Ferreira Dias)

Concede ao Sr. **EDUARDO SANTOS PALHARES** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedida ao Sr. **EDUARDO SANTOS PALHARES** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11.08.2005



JOSE CARLOS FERREIRA DIAS



(PDL nº. 1.088 - fls. 2)

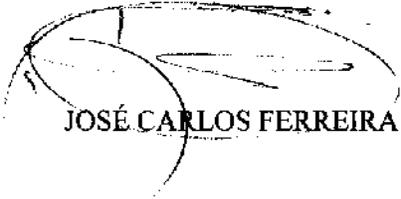
Justificativa

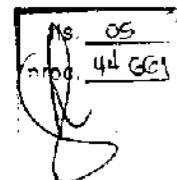
Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. EDUARDO SANTOS PALHARES - Diploma do Mérito Esportivo

Nasceu em Jundiaí. É graduado em Administração de Empresas pelas Faculdades "Padre Anchieta". É empresário, desde 1976, da Distribuidora Palhares. É Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS. É Presidente do Conselho Municipal de Habitação do Município de Jundiaí e do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS. No Clube Jundiaense foi diretor Cultural, de Esportes, Social e Presidente. No Paulista Futebol Clube é presidente desde 1998, conquistando os títulos de: Campeão da Copa Estado de São Paulo, em 1999; Campeão Paulista da Série "A2", em 2001; Campeão Brasileiro da Série "C", em 2001; Vice-Campeão Paulista Série "A1", em 2004; e Campeão da Copa Brasil, em 2005. Conquistou também 30 títulos na Categoria Base nos anos de 1998 a 2003. É Diretor-Financeiro da F.B.A. – Futebol Brasil Associados. Pelo brilhante trabalho desenvolvido na área do esporte em Jundiaí, em especial, no Paulista Futebol Clube, é que recebe o Diploma do Mérito Esportivo.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



CURRICULUM VITAE

Nome: **EDUARDO SANTOS PALHARES**

Dados Pessoais:

Data Nascimento: 14/12/1957 – Jundiaí – SP.
Endereço: Rua Rangel Pestana, 650, apto 51, Cep. 13.201-000
Fone: (011) 4587.9636
E-mail: eduardop@jundiai.sp.gov.br
Estado Civil: Desquitado
Atual Esposa: Sheila Cristina Silveira
Filhas: Carolina Meirelles Palhares, Juliana Meirelles Palhares, Patrícia Meirelles Palhares e Mariana Silveira Palhares
Filiação: Pai: Mario Couvert Palhares
Mãe: Graça dos Santos Palhares
Religião: Católica - Praticante

Escolaridade:

Primário: Escola Siqueira de Moraes
Colegial: Escola Estadual Dr. José Romeiro Pereira - GEVA
Faculdade: Faculdades Padre Anchieta – Jundiaí/São Paulo
Curso: Administração de Empresa
Período: 1978 à 1981.

Cursos de Aperfeiçoamento:

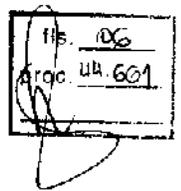
- 1º - MS-DOS, Windows, Word e Excel.
- 2º - Organizações e Métodos
- 3º - Matemática Financeira .
- 4º - Relações Públicas
- 5º - Administração Pública

Outros Idiomas:

Inglês: intermediário
1 ano de intercâmbio em 1.975 – USA.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- I - Distribuidora Palhares – Fundada em 1.947.
Cargo: Diretor Comercial – Sócio Proprietário.
Desde: 1.976, até hoje.
- II - Prefeitura do Município de Jundiaí
Cargo: Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.
Desde: 1.998, até hoje.



III - Conselho Municipal de Habitação do Município de Jundiaí
Cargo: Presidente desde 1.998, até hoje, reeleito duas vezes.

IV - Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
Cargo: Presidente desde 1.998, até hoje, reeleito uma vez.

ATIVIDADES SOCIAIS

I - Clube Jundiaense

Sociedade com aproximadamente 20.000 associados, onde ocupou as seguintes diretorias:

Diretor Cultural;

Diretor de Esportes;

Diretor Social;

Diretor Presidente – De 1.990 a 1.993 e 1.995 à 1.997.

II- Paulista Futebol Clube

Cargo: Presidente desde 1.998, até hoje.

Títulos Conquistados no profissional:

1.999 – Campeão da Copa Estado de São Paulo

2.001 – Campeão Paulista da Série "A2"

2.001 – Campeão Brasileiro da Série "C"

2004 – Vice- Campeão Paulista Série "A1"

2.005 – Campeão Copa do Brasil

30 Títulos Conquistados na Categoria Base: 98/2003

III – F.B.A. Futebol Brasil Associados

Cargo: Diretor Financeiro desde 2002, até hoje.

Entidade que defende os interesses dos Clubes da Série B do Campeonato Brasileiro perante a C.B.F. e Rede Globo de Televisão e outras entidades patrocinadoras do evento.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 190**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.088

PROCESSO Nº 44.661

De autoria do Vereador **OSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Senhor Eduardo Santos Palhares** o Diploma do "Mérito Esportivo".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/6.

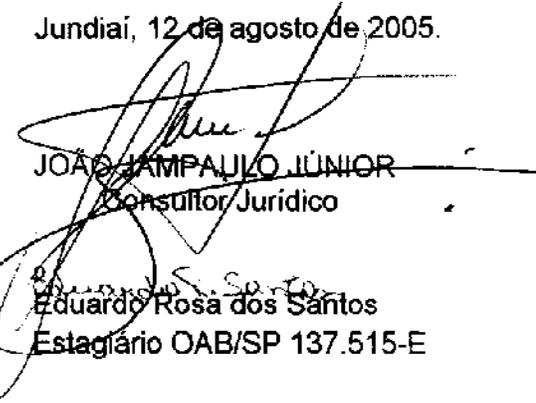
É o relatório.

PARECER:

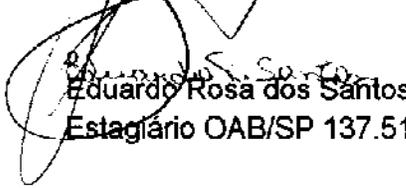
1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

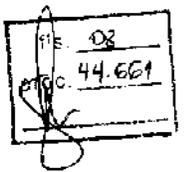
S.m.e.

Jundiaí, 12 de agosto de 2005.


JOÃO PAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico


Ana Paula Batista Sena
Estagiária OAB/SP 133.523-E


Eduardo Rosa dos Santos
Estagiário OAB/SP 137.515-E



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 44.661

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.088, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que concede ao Senhor Eduardo Santos Palhares o diploma de "Mérito Esportivo".

PARECER Nº 168

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

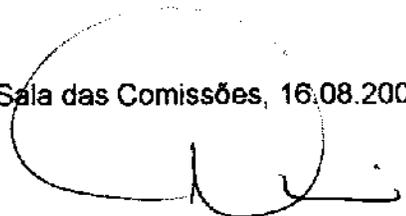
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Senhor Eduardo Santos Palhares o diploma de "Mérito Esportivo", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

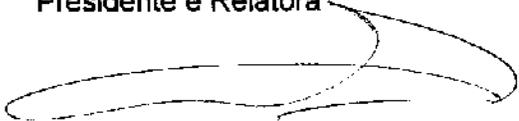
É o parecer.

Sala das Comissões, 16.08.2005.

APROVADO
16/08/05


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora


ADILSON RODRIGUES ROSA


CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

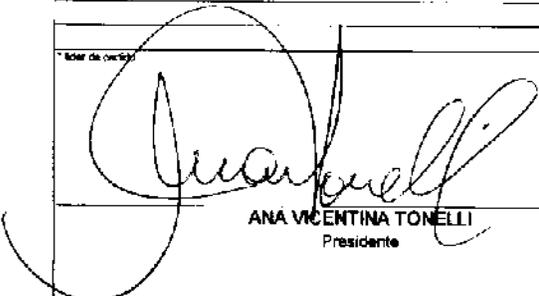

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO


MARILENA PERDIZ NEGRO



Relatório de Votação Nominal
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.088
28ª Sessão Ordinária de 06/09/2005

Partido	Parlamentar	Voto
*PL	ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim 09:40
PMDB	ANA VICENTINA TONELLI	Sim 09:40
*PT	CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim 09:40
PSB	CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim 09:40
PTB	ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim 09:40
*PP	FELISBERTO NEGRI NETO	Sim 09:40
PT	GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim 09:40
PSB	JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	Sim 09:40
*PSB	JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim 09:40
PSDB	JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim 09:40
*PSDB	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim 09:40
PSDB	LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	Sim 09:40
*PTB	MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim 09:40
PT	MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim 09:40
*PL	ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim 09:40
*PMDB	SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim 09:40

 ANA VICENTINA TONELLI Presidente	Votos Sim	16	APROVADO
	Votos Não	0	
	Total	16	
	Abstenção	0	

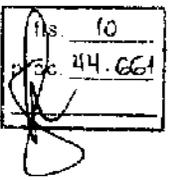
Operador: NELSON DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 44.661)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.032, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede ao Sr. **EDUARDO SANTOS PALHARES** o Diploma do Mérito Esportivo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **EDUARDO SANTOS PALHARES** o Diploma do Mérito Esportivo.

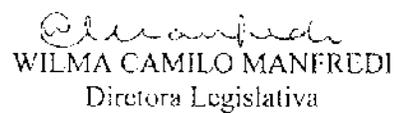
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Of. PR 09.05.01

Em 06 de setembro de 2005.

Exmo. Sr.

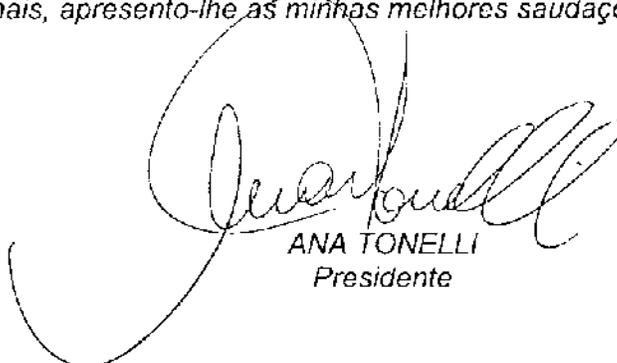
EDUARDO SANTOS PALHARES

NESTA

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – Diploma do Mérito Esportivo -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.032**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 25 de novembro de 2005, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.



ANA TONELLI
Presidente



PUBLICAÇÃO Rubrica
05 109 6005 Ana

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.032 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede ao Sr. **EDUARDO SANTOS PALHARES** o Diploma do Mérito Esportivo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º É concedida ao Sr. **EDUARDO SANTOS PALHARES** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2.º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Filiado a Federação Paulista de Futebol - Fundado em 1909
www.paulistafutebol.com.br paulista@paulistafutebol.com.br

Jundiaí, 16 de setembro de 2005.

Ref.: Ofício PR 09.05.01

Excelentíssima Senhora:



Venho agradecer a aprovação da indicação do meu nome para ser agraciado com a outorga do Diploma do Mérito Esportivo, título honorífico Municipal.

Estou certo de que a indicação tem consonância com as recentes conquistas alcançadas pelo Paulista Futebol Clube no cenário nacional. Como Presidente dessa querida agremiação de nossa terra, permito-me, desde já, dividir esse mérito com os demais Diretores que, em equipe, propiciaram alcançá-lo.

Rogamos ao Criador que nos de força e energia para continuarmos a realizar em prol de Jundiaí e do seu povo.

Cordiais saudações,

EDUARDO SANTOS PALHARES
Presidente

Exma. Sra.
ANA TONELLI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA